



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, CEP: 59.065 – 555, Natal/RN,
CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04 – Telefone/whatsapp: (84) 98824-4517 - E-mail: pgja@mprn.mp.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2026-PGJ

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, a **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pela **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, JULIANA LIMEIRA TEIXEIRA**, inscrita no CPF/MF sob nº ***.616.724-**, residente e domiciliada em Natal/RN, nos termos da Lei n. 14.133/2021, Resolução nº 171/2023 – PGJ/RN, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 10/2026-PGJ, **RESOLVE** registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: **C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede na Rua Anísio Salatiel, 001 A, Roger, João Pessoa/PB, CEP: 58.020-000, Fone: (83) 99943-0707 / 3221-0137, E-mail: cwcdistribuidorapb@gmail.com, inscrito no CNPJ nº 03.538.267/0001-25, representado pela Sra. **ALICE ELAYNE BRANDÃO CHAVES**, CPF/MF nº ***.818.144-**, conforme quadro abaixo:

GRUPO ÚNICO DE ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Condicionador de ar, tipo split HI WALL com as seguintes características: a) Tecnologia Inverter; b) Voltagem 220V; c) Ciclo frio; d) Gás refrigerante R-32; e) Capacidade entre 8.000 a 9.000 Btu's; f) Serpentina em cobre; g) Conectividade: Wi-Fi. Marca: ELGIN Modelo: ECOINVERTER II	Und	20	R\$ 1.950,00	R\$ 39.000,00
2	Condicionador de ar, tipo split HI WALL com as seguintes características: a) Tecnologia Inverter; b) Voltagem 220V; c) Ciclo frio; d) Gás refrigerante R-32; e) Capacidade entre 11.500 a 12.500 Btu's; f) serpentina em cobre; g) Conectividade: Wi-Fi. Marca: ELGIN Modelo: ECOINVERTER II	Und	80	R\$ 2.150,00	R\$ 172.000,00
3	Instalação de Split Hi wall de 8.000 a 12.500	Und	100	R\$ 500,00	R\$ 50.000,00

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, CEP: 59.065 – 555, Natal/RN,
CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04 – Telefone/whatsapp: (84) 98824-4517 - E-mail: pgja@mprn.mp.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Btu´s.				
4	Condicionador de ar, tipo split HI WALL com as seguintes características: a) Tecnologia Inverter; b) Voltagem 220V; c) Ciclo frio; d) Gás refrigerante R-32; e) Capacidade entre 18.000 a 19.000 Btu´s; f) Serpentina em cobre; g) Conectividade: Wi-Fi. Marca: ELGIN Modelo: ECOINVERTER II	Und	30	R\$ 3.200,00	R\$ 96.000,00
5	Condicionador de ar, tipo split HI WALL com as seguintes características: a) Tecnologia Inverter; b) Voltagem 220V; c) Ciclo frio; d) Gás refrigerante R-32; e) Capacidade entre 22.000 a 24.000 Btu´s; f) serpentina em cobre; g) Conectividade: Wi-Fi. Marca: ELGIN Modelo: ECOINVERTER II	Und	20	R\$ 4.200,00	R\$ 84.000,00
6	Instalação de Split Hi wall de 18.000 a 24.000 Btu´s	Und	50	R\$ 600,00	R\$ 30.000,00
VALOR TOTAL DO GRUPO					R\$ 471.000,00

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES E INSTALAÇÕES DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de **1 (UM) ANO**, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.2 A existência desta ARP implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a PGJ a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada, assegurada



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, CEP: 59.065 – 555, Natal/RN,
CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04 – Telefone/whatsapp: (84) 98824-4517 - E-mail: pgja@mprn.mp.br

preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

2.3 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas no Art. 14 da Resolução nº 171/2023-PGJ/RN.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a proposta da empresa registrada, independentemente de transcrição.

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do portal Compras.gov.br – acessível publicamente em www.gov.br/compras, contendo o registro:

- a) Das licitantes não desclassificadas que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos da adjudicatária, observada a classificação na licitação; e
- b) Das licitantes não desclassificadas que mantiverem sua proposta original.

3.3 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 6 de maio de 2026.

JULIANA LIMEIRA TEIXEIRA
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

ALICE ELAYNE BRANDÃO CHAVES
C.W.C. Distribuidora Ltda



Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA

Assinaturas do Documento



Assinado eletronicamente por JULIANA LIMEIRA TEIXEIRA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, em 06/05/2026 às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Lei nº 14.063/2020 de 23/09/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

COMPOSIÇÃO SEGUNDA INSTÂNCIA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: Glauccio Pinto Garcia, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA: Juliana Limeira Teixeira | CORREGEDORA-GERAL: Sayonara Café de Melo, CORREGEDOR-GERAL ADJUNTO: Anísio Marinho Neto | CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Presidente: Procurador-Geral de Justiça – Glauccio Pinto Garcia; Corregedora-Geral – Sayonara Café de Melo; 1º Procurador de Justiça - Anísio Marinho Neto; 17º Procurador de Justiça - Herbert Pereira Bezerra; 6º Procuradora de Justiça - Carla Campos Amico; 9º Procurador de Justiça - José Braz Paulo Neto; 5º Procurador de Justiça – Carlos Sérgio Tinôco Cortez Gomes; 12º Procurador de Justiça - Fernando Batista de Vasconcelos; 4º Procurador de Justiça - José Alves da Silva; 3º Procuradora de Justiça - Naide Maria Pinheiro; 13º Procurador de Justiça - Manoel Onofre de Souza Neto. | COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA | CÂMARA CRIMINAL: 1º Procurador de Justiça - Anísio Marinho Neto; 2º Procuradora de Justiça - Darci de Oliveira; 5º Procurador de Justiça - Carlos Sérgio Tinoco Cortez Gomes; 4º Procurador de Justiça - José Alves da Silva; 3º Procuradora de Justiça - Naide Maria Pinheiro. | PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL: 17º Procurador de Justiça - Herbert Pereira Bezerra; 14º Procuradora de Justiça - Sayonara Café de Melo; 9º Procurador de Justiça - José Braz Paulo Neto; 15º Procuradora de Justiça – Jeane Maria de Carvalho Rodrigues | SEGUNDA CÂMARA CÍVEL: 16º Procurador de Justiça - Arly de Brito Maia; 10º Procuradora de Justiça - Myrian Coeli Gondim D’Oliveira Solino; 12º Procurador de Justiça – Fernando Batista de Vasconcelos; 13º Procurador de Justiça – Manoel Onofre de Souza Neto | TERCEIRA CÂMARA CÍVEL: 11º Procuradora de Justiça - Darci Pinheiro; 6º Procuradora de Justiça – Carla Campos Amico; 7ª Procuradora de Justiça - Iadya Gama Maio; 8ª Procuradora de Justiça - Rossana Mary Sudário.

Procuradoria-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EDITAL DE INTIMAÇÃO
O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, através da Comissão Processante instituída pela Portaria n.º 225/2024-PGJ/RN, INTIMA a empresa MB BARRETO OBRAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 34.186.225/0001-04, da aplicação de penalidade de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 04 (quatro) anos, conforme art. 156, IV, c/c do art. 156, § 5º, da Lei 14.133/2021, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado do Rio Grande do Norte, por violação dos itens 15.2.4, 15.2.5, 15.2.6 e 15.2.7 do edital da Concorrência n.º 04/2024-PGJ bem como do art. 155, VIII e X, da Lei n.º 14.133/2021, conforme apuração constante do PGEA n.º 20.23.2650.0000036/2025-05. Da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade, caberá pedido de reconsideração no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, conforme disposto no art. 167, da Lei n.º 14.133/2021. O pedido deverá ser encaminhado para o e-mail: comissao.processante@mprn.mp.br ou mesmo ser entregue na Diretoria Administrativa, localizada na Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária – Natal/RN, CEP n.º 59065-555, telefone 84 99972-3405. Natal, data da publicação, Hagácio Issrraylan de Medeiros e Orquimary Juçara Rafael Siqueira, Membros da Comissão Processante (Portaria n.º 225/2024-PGJ/RN).

PORTARIA Nº 627/2026 – PGJ/RN
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar Estadual nº 212, de 7 de dezembro de 2001, e do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09 de fevereiro de 1996,
RESOLVE:
Art. 1º Fica instituída a Comissão de Acompanhamento das Concessões de Gratificações Especiais a ser composta pelos seguintes integrantes, todos sem prejuízo das funções que atualmente desempenham:
I - Procuradora-Geral de Justiça Adjunta;
II - Chefe de Gabinete;
III - Diretora de Gestão de Pessoas;
IV – Diretor de Tecnologia da Informação;
V – Chefe do Setor de Análise de Registros e Benefícios Funcionais.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os termos da Portaria PGJ/RN nº 178, de 11 de fevereiro de 2026, publicada no DOE nº 16.095, de 14 de fevereiro de 2026.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal/RN, 05 de maio de 2026.
JULIANA LIMEIRA TEIXEIRA
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA

PORTARIA Nº 629/2026 – PGJ/RN
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09 de fevereiro de 1996, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº 20.23.2445.0000003/2026-88 (e-MP), de 27/04/2026,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o servidor indicado a receber e movimentar, em nome deste Órgão, o adiantamento de numerário, com o valor e natureza de despesa respectiva, conforme consta no quadro abaixo:

FINALIDADE	Os recursos disponibilizados servirão para pagamento de despesas em caráter sigiloso ou reservado, conforme art. 1º, inciso IV da Resolução nº 347/2014-PGJ, alterada pela Resolução nº 056/2018-PGJ.		
SERVIDOR	FUNÇÃO	MATRÍCULA	ND 33.90.30
46748190****4953	Solicitação de caráter reservado	199.841-2	5.000,00
TOTAL	R\$ 5.000,00		

Art. 2º O período de aplicação dos recursos será de 60 (sessenta) dias a contar da realização do crédito.
Art. 3º A prestação de contas deverá ser apresentada em 30 (trinta) dias a contar do primeiro dia útil seguinte ao último dia de aplicação dos recursos.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal/RN, 05 de maio de 2026.
JULIANA LIMEIRA TEIXEIRA
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA

Assinado eletronicamente em 06/05/2026 às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Lei nº 14.063/2020 de 23/09/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.
Documento nº 9605443 do procedimento: 202324450000003202688
Validação em <https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> através do Código nº 9958e9605443.

PORTARIA Nº 638/2026 – PGJ/RN
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar Estadual nº 212, de 7 de dezembro de 2001, do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09 de fevereiro de 1996, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº 20.23.0464.0000230/2026-06 (e-MP), de 28/04/2026,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o servidor indicado a receber e movimentar, em nome deste Órgão, o adiantamento de numerário, com o valor e natureza de despesa respectiva, conforme consta no quadro abaixo:

FINALIDADE	Os recursos disponibilizados servirão para pagamento de despesas miúdas e de pronto pagamento, conforme o Art. 1º, inciso III, da Resolução nº 347/2014 – PGJ, com as alterações da Resolução nº 073/2015-PGJ.		
SERVIDOR	FUNÇÃO	MATRÍCULA	ND 33.90.39
PEDRO SAMPAIO GRANGEIRO FILHO	TÉCNICO DO MPE	199.469-7	11.000,00
TOTAL	R\$ 11.000,00		

Art. 2º O período de aplicação dos recursos será de 60 (sessenta) dias a contar da realização do crédito.
Art. 3º A prestação de contas deverá ser apresentada em 30 (trinta) dias a contar do primeiro dia útil seguinte ao último dia de aplicação dos recursos.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal/RN, 06 de maio de 2026.
JULIANA LIMEIRA TEIXEIRA nPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA

Assinado eletronicamente em 06/05/2026 às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Lei nº 14.063/2020 de 23/09/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.
Documento nº 9615432 do procedimento: 202304640000230202606
Validação em <https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> através do Código nº 82d169615432.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2026-PGJ
Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pela PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, JULIANA LIMEIRA TEIXEIRA, inscrita no CPF/MF sob nº ***.616.724-**, residente e domiciliada em Natal/RN, nos termos da Lei n. 14.133/2021, Resolução nº 171/2023 – PGJ/RN, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 10/2026-PGJ, **RESOLVE** registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA, com sede na Rua Anísio Salatiel, 001 A, Roger, João Pessoa/PB, CEP: 58.020-000, Fone: (83) 99943-0707 / 3221-0137, E-mail: cwcistribuidorapb@gmail.com, inscrito no CNPJ nº 03.538.267/0001-25, representado pela Sra. ALICE ELAYNE BRANDÃO CHAVES, CPF/MF nº ***.818.144-**, conforme quadro abaixo:
GRUPO ÚNICO DE ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Condicionador de ar, tipo split HI WALL com as seguintes características: a) Tecnologia Inverter; b) Voltagem 220V; c) Ciclo frio; d) Gás refrigerante R-32; e) Capacidade entre 8.000 a 9.000 Btu´s; f) Serpentina em cobre; g) Conectividade: Wi-Fi. Marca: ELGIN Modelo: ECOINVERTER II	Und	20	R\$ 1.950,00	R\$ 39.000,00
2	Condicionador de ar, tipo split HI WALL com as seguintes características: a) Tecnologia Inverter; b) Voltagem 220V; c) Ciclo frio; d) Gás refrigerante R-32; e) Capacidade entre 11.500 a 12.500 Btu´s; f) serpentina em cobre; g) Conectividade: Wi-Fi. Marca: ELGIN Modelo: ECOINVERTER II	Und	80	R\$ 2.150,00	R\$ 172.000,00
3	Instalação de Split Hi wall de 8.000 a 12.500 Btu´s.	Und	100	R\$ 500,00	R\$ 50.000,00
4	Condicionador de ar, tipo split HI WALL com as seguintes características: a) Tecnologia Inverter; b) Voltagem 220V; c) Ciclo frio; d) Gás refrigerante R-32; e) Capacidade entre 18.000 a 19.000 Btu´s; f) Serpentina em cobre; g) Conectividade: Wi-Fi. Marca: ELGIN Modelo: ECOINVERTER II	Und	30	R\$ 3.200,00	R\$ 96.000,00
5	Condicionador de ar, tipo split HI WALL com as seguintes características: a) Tecnologia Inverter; b) Voltagem 220V; c) Ciclo frio; d) Gás refrigerante R-32; e) Capacidade entre 22.000 a 24.000 Btu´s; f) serpentina em cobre; g) Conectividade: Wi-Fi. Marca: ELGIN Modelo: ECOINVERTER II	Und	20	R\$ 4.200,00	R\$ 84.000,00
6	Instalação de Split Hi wall de 18.000 a 24.000 Btu´s	Und	50	R\$ 600,00	R\$ 30.000,00
VALOR TOTAL DO GRUPO				R\$ 471.000,00	

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES E INSTALAÇÕES DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (UM) ANO, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.2 A existência desta ARP implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a PGJ a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

2.3 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas no Art. 14 da Resolução nº 171/2023-PGJ/RN.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a proposta da empresa registrada, independentemente de transcrição.

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do portal Compras.gov.br – acessível publicamente em www.gov.br/compras, contendo o registro:

a) Das licitantes não desclassificadas que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos da adjudicatária, observada a classificação na licitação; e

b) Das licitantes não desclassificadas que mantiverem sua proposta original.

3.3 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 6 de maio de 2026.

JULIANA LIMEIRA TEIXEIRA

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

ALICE ELAYNE BRANDÃO CHAVES

C.W.C. Distribuidora Ltda

Assinado eletronicamente, em 06/05/2026 às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Lei nº 14.063/2020 de 23/09/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

Documento nº 9613585 do procedimento: 20230464000088202657

Validação em <https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> através do Código nº 7f3a89613585.

PORTARIA Nº 610 /2026 – PGJ/RN

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09/02/1996, DOE de 10/02/1996, da Resolução nº 164/2024-PGJ, de 26/11/2024, DOE de 27/11/2024, e tendo em vista o que consta no PGEA nº 20.23.0500.0000006/2026-82,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, para, sem prejuízo de suas funções, atuar junto ao Núcleo de Apoio ao Plantão Ministerial (NAPM), de acordo com o quadro abaixo:

Nome do servidor(a)	Matrícula	Designação	Período
CARLA RENY TAGAMORI	2000695	NAPM - SECRETARIA ADMINISTRATIVA	com efeitos retroativos de 01/04/2026 a 30/04/2026
LUCAS CARDOSO DE MEDEIROS GUERRA	1996762	NAPM - SECRETARIA ADMINISTRATIVA	com efeitos retroativos de 01/04/2026 a 30/04/2026
RENATTA VIRGINIA SOUSA DOS SANTOS BORGES	1994140	NAPM - SECRETARIA ADMINISTRATIVA	com efeitos retroativos a 02/04/2026 e 05/04/2026
RENNO FERNANDO QUEIROZ DA SILVA RIBEIRO	1994271	NAPM - SECRETARIA ADMINISTRATIVA	com efeitos retroativos de 01/04/2026 a 30/04/2026
ROSE ANNY PRAXEDES DE AQUINO	1994280	NAPM - SECRETARIA ADMINISTRATIVA	com efeitos retroativos de 01/04/2026 a 30/04/2026
WESLLYANE ELOISE DE SOUZA LIMA	2047810	NAPM - SECRETARIA ADMINISTRATIVA	com efeitos retroativos de 01/04/2026 a 30/04/2026
ALINE CRISTINA DANTAS DE LIMA	2018098	NAPM - GABINETE	com efeitos retroativos de 01/04/2026 a 30/04/2026
ALINE SILVA SEIXAS	2046733	NAPM - GABINETE	com efeitos retroativos de 01/04/2026 a 30/04/2026
AMANDA SOARES COSTA	2021994	NAPM - GABINETE	com efeitos retroativos de 01/04/2026 a 30/04/2026
ANNA CAROLINA BURLE MACIEL	2018284	NAPM - GABINETE	com efeitos retroativos de 01/04/2026 a 30/04/2026
DANIEL SENRA FERREIRA DA SILVA	1997254	NAPM - GABINETE	com efeitos retroativos de 01/04/2026 a 30/04/2026
ELISIANNE CAMPOS DE MELO SOARES	2042495	NAPM - GABINETE	com efeitos retroativos de 01/04/2026 a 30/04/2026
FRANCISCO ATYLLA TRAJANO BEZERRA	2023636	NAPM - GABINETE	com efeitos retroativos de 01/04/2026 a 30/04/2026
GEÓRGIA KAROLLYNNI MAFRA ALEIXO DE OLIVEIRA	1997599	NAPM - GABINETE	com efeitos retroativos de 01/04/2026 a 30/04/2026
JACIARA SOARES BEZERRA DA SILVA	2027968	NAPM - GABINETE	com efeitos retroativos de 01/04/2026 a 30/04/2026
JAIANE BATISTA GARCIA	2023318	NAPM - GABINETE	com efeitos retroativos de 01/04/2026 a 30/04/2026
KATHARINA DE MEDEIROS LINS	2050404	NAPM - GABINETE	com efeitos retroativos de 01/04/2026 a 30/04/2026
LUCIANA MARIA DE MEDEIROS	1709780	NAPM - GABINETE	com efeitos retroativos de 01/04/2026 a 30/04/2026
MARIA CRISTINA REGO MORAIS	2054523	NAPM - GABINETE	com efeitos retroativos de 01/04/2026 a 30/04/2026
MARIA IDALINA ALVES DE LIMA	2024039	NAPM - GABINETE	com efeitos retroativos de 01/04/2026 a 30/04/2026
MARIANA LINS ONOFRE BRANDAO MENDES	2003783	NAPM - GABINETE	com efeitos retroativos de 01/04/2026 a 30/04/2026
PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE QUEIROZ	2054809	NAPM - GABINETE	com efeitos retroativos de 01/04/2026 a 30/04/2026

Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 30 de abril de 2026.

JULIANA LIMEIRA TEIXEIRA

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA

PORTARIA Nº 611/2026 – PGJ/R

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09/02/1996, DOE de 10/02/1996, da Resolução nº 164/2024-PGJ, de 26/11/2024, DOE de 27/11/2024, e tendo em vista o que consta no PGEA nº 20.23.0500.0000006/2026-82,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, para, sem prejuízo de suas funções, atuar junto ao Núcleo de Apoio ao Plantão Ministerial (NAPM), de acordo com o quadro abaixo:

Nome do servidor(a)	Matrícula	Designação	Período
ALEXSANDRA KEILLA TEIXEIRA CRISANTO	1997033	NAPM - SECRETARIA ADMINISTRATIVA	01/05/2026 a 31/05/202

CARLOS EDUARDO SOUSA FARIAS	2000792	NAPM - SECRETARIA ADMINISTRATIVA	01/05/2026 a 31/05/2026
DANIEL MEDEIROS COELHO	2001969	NAPM - SECRETARIA ADMINISTRATIVA	01/05/2026 a 31/05/2026
RENÊ SILVESTRE DOS SANTOS	1994450	NAPM - SECRETARIA ADMINISTRATIVA	01/05/2026 a 31/05/2026
YURI ALEXANDER CRUZ ÂNGELO	2004283	NAPM - SECRETARIA ADMINISTRATIVA	01/05/2026 a 31/05/2026
BEATRIZ DA ROCHA GALVAO	2050382	NAPM - GABINETE	01/05/2026a 31/05/2026
CAROL CAMELO SEDDA	2030438	NAPM - GABINETE	01/05/2026 a 31/05/2026
CAROLINA OLIVEIRA DOS SANTOS	2001454	NAPM - GABINETE	01/05/2026 a 31/05/2026
EDCARLOS MOISÉS LOPES OLIVEIRA	2022168	NAPM - GABINETE	01/05/2026 a 31/05/2026
EDVANIA PATRÍCIA BARRETO SAMPAIO	1994387	NAPM - GABINETE	01/05/2026 a 31/05/2026
ELISIO PEREIRA DE ARAUJO NETO	2031329	NAPM - GABINETE	01/05/2026 a 31/05/2026
FILIPE RIBEIRO CARLOS	2005654	NAPM - GABINETE	01/05/2026 a 31/05/2026
FLÁVIO BARBOSA PINHEIRO JÚNIOR MEDEIROS	2002590	NAPM - GABINETE	01/05/2026 a 31/05/2026
LUCIA PAULA FAUSTINO MATOS NUNES	1993542	NAPM - GABINETE	01/05/2026 a 31/05/2026
MAIRA DORCAS PADRE DE GOIS	2036681	NAPM - GABINETE	01/05/2026 a 31/05/2026
MARIA CLARA CUNHA FELIPE DE SOUSA	2021757	NAPM - GABINETE	01/05/2026 a 31/05/2026
MATEUS GALVAO RABELO	2030110	NAPM - GABINETE	01/05/2026 a 31/05/2026
PEDRO AUGUSTO ALEXANDRE DA SILVA	2000660	NAPM - GABINETE	01/05/2026 a 31/05/2026
THATIANY NICOLE MOISES DOS SANTOS	2036711	NAPM - GABINETE	01/05/2026 a 31/05/2026
THUANNY DA COSTA SILVA	2016966	NAPM - GABINETE	01/05/2026 a 31/05/2026

Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 30 de abril de 2026.

JULIANA LIMEIRA TEIXEIRA

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE EXTREMOZ/RN

Rua Comandante Domingues Machado, S/N, Estrela do Mar, Cep 59575-000, Extremoz/RN, telefone(s): (84)99972-4377 e-mail: pmj.extremoz@mprn.mp.br

Ref. Procedimento Preparatório nº 03.23.2614.0000214/2025-05

PORTARIA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por meio do Promotor de Justiça que esta subscreve, no exercício de suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de Extremoz/RN, em consonância com as Resoluções n. 174/2017 – CNMP e n. 012/2018 – CPJ, RESOLVE CONVERTER o presente Procedimento Preparatório em INQUÉRITO CIVIL, objetivando a adoção de providências quanto a situação noticiada nos autos, nos termos que seguem:

OBJETO: Apurar denúncia de supressão vegetal e construção irregular em área verde no loteamento Portal do Sol, em Extremoz/RN. Atendimento nº 4677101/2025-CIC.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 129, III e art. 225, da Constituição Federal, Art. 22 da Lei 6.766/79, Lei nº 10.527/2001 (Estatuto da Cidade), Lei Federal nº 12.651/2012, Lei Complementar nº 493/2006.

INVESTIGADO: A Esclarecer

DILIGÊNCIAS INICIAIS:

a) Publique-se esta portaria no Diário Oficial do Estado;

b) Comunique-se a instauração ao CAOP – Meio Ambiente, por e-mail;

c) Reitere-se o ofício nº 9145613 com entrega pessoal e em mãos, fazendo-se constar as advertências legais pelo descumprimento da requisição ministerial.

Extremoz/RN, data/hora subscrita.

(documento assinado eletronicamente)

RODRIGO MARTINS DA CÂMARA

Promotor de Justiça

Assinado eletronicamente por RODRIGO MARTINS DA CAMARA, PROMOTOR DE JUSTICA, em 05/05/2026 às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Lei nº 14.063/2020 de 23/09/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

Documento nº 9603699 do procedimento: 042326140000081202684

Validação em <https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> através do Código nº 25e5f9603699.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - EXTREMOZ

Rua Comandante Domingues Machado, S/N, Estrela do Mar, Cep 59575-000, Extremoz/RN

Telefone(s): (84)99972-4377 E-mail: pmj.extremoz@mprn.mp.br

Aviso de Arquivamento

A Promotoria de Justiça da Comarca de Extremoz/RN torna público, para os devidos fins, o arquivamento do processo criminal descrito adiante:

Processo: Inquérito Policial nº 08009610720238205162.

Partes do processo: Ministério Público do Rio Grande do Norte, MPRN - 1ª Promotoria Extremoz, VANIA MARIA NUNES, 23ª DELEGACIA DE POLÍCIAL CIVIL - EXTREMOZ, a esclarecer.

Fica concedido à vítima o prazo de 30 (trinta) dias para que, querendo, apresente recurso ou, no mesmo prazo, informar que não tem interesse em recorrer.

Extremoz/RN, 7 de Maio de 2026.

Rodrigo Martins da Câmara

Promotor(a) de Justiça

Documento nº 9617342 do procedimento: 08009610720238205162

Validação em <https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> através do Código nº 83b649617342.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROMOTORIA DE JUSTIÇA - SÃO JOSÉ DE MIPIBU

Travessa Prefeito Inácio Henrique, 49, Centro, Cep 59162-000, São José de Mipibu/RN

Telefone(s): 84999725181 E-mail: pmj.saojosedemipibu@mprn.mp.br